




January 1992

O Currículo de 1899 de Epitácio Pessoa [The 1899 Curriculum of Epitácio Pessoa]

Karl M. Lorenz
Sacred Heart University

Ariclê Vechia
Universidade Tuiuti do Paraná

Follow this and additional works at: http://digitalcommons.sacredheart.edu/ced_fac

 Part of the [Curriculum and Instruction Commons](#), [International and Comparative Education Commons](#), and the [Social and Philosophical Foundations of Education Commons](#)

Recommended Citation

Lorenz, Karl M. and Vechia, Ariclê, "O Currículo de 1899 de Epitácio Pessoa [The 1899 Curriculum of Epitácio Pessoa]" (1992).
Education Faculty Publications. Paper 18.
http://digitalcommons.sacredheart.edu/ced_fac/18

This Presentation is brought to you for free and open access by the Isabelle Farrington College Of Education at DigitalCommons@SHU. It has been accepted for inclusion in Education Faculty Publications by an authorized administrator of DigitalCommons@SHU. For more information, please contact ferribyp@sacredheart.edu.

O CURRÍCULO DE 1899 DE EPITÁCIO PESSOA

Ariclê Véchia
Karl M. Lorenz
UFPR/AAC

Os planos curriculares adotados no *Gymnasio Nacional* na década de noventa, mantiveram muitas características do currículo de 1890 de Benjamin Constant, quais sejam: grande elenco de disciplinas no rol e na seriação que lhes dava o caráter de enciclopédicos; carga-horária que variava de acordo com as tendências filosóficas e ideológicas dos políticos e pedagogos autores das reformas, mas que eram geralmente altas; número elevado de matérias ensinadas por série e manutenção de novas disciplinas incluídas em 1890.

Por sua vez, os currículos do primeiro quarto de século vão se destacar por características diferentes das apresentadas no final do século XIX. Estas características começam a ser manifestadas no currículo de 1899 de Epitácio Pessoa que quebrou com certos padrões existentes com relação à natureza e estrutura do currículo, eliminando algumas das mais importantes inovações introduzidas por Benjamin Constant.

O Regulamento para o *Gymnasio Nacional* aprovado pelo Decreto n.º 3251 de 8 de abril de 1899 introduziu uma série de medidas em relação à organização do ensino, programa, carga-horária, orientação metodológica, seriação e sistema de exame que afetaram o ensino secundário de maneira geral, visto que pela ampliação do sistema de equiparação, estas medidas deveriam atingir não só os estabelecimentos de ensino estaduais como também os particulares.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CURRÍCULO

Em relação à organização e composição, as inovações do plano curricular de 1899 se fizeram presentes nos currículos posteriores até 1932, quando foram adotados os cursos especializados.

O currículo proposto seguiu a orientação do curso clássico em 1898 por manter Grego e Latim no elenco, que eram disciplinas básicas dos estudos humanísticos durante o século XIX. Suprimiu os estudos de Geometria Geral, Geometria Descritiva e Cálculo, Biologia e Meteorologia, que foram mantidas no currículo desde a reforma de Constant. Substituiu a História da Filosofia por Lógica; aboliu o ensino de Música e restringiu a prática de Ginástica ao Internato. Em termos de composição encerrou, portanto, o experimento de Benjamin Constant.

O Regulamento retomou a idéia de um curso único para o *Gymnasio Nacional*, abolindo os cursos simultâneos – clássico e propedêutico, da reforma de 1898. Reduziu de sete para seis anos o curso secundário e propôs um plano de estudos organizado em séries com o intuito de superar a função preparatória e estabelecer a idéia de um "curriculum" a ser seguido.

Desde a reforma de Benjamin Constant, os planos curriculares adotados pelo *Gymnasio Nacional* apresentavam um grande elenco de ofertas, com cargas-horárias variadas, porém, geralmente altas. Uma orientação enciclopédica permeava os currículos da década, inclusive o de Amao Cavalcanti. Com o advento do novo governo, um conceito alheio ao até então predominante, tomou conta do pensamento sobre a extensão dos estudos secundários. Em sua manifestação mais clara este pensamento visava um plano curricular mais restrito, com menor número de matérias nas séries e com um número de horas-aula também reduzido. Assim, o Regulamento de 1899 propôs para o *Gymnasio Nacional* um currículo organizado em seis anos e composto por um rol de vinte e três disciplinas, distribuídas em cinquenta e sete matérias na seriação¹. Estes números contrastam com o currículo do curso clássico de Cavalcanti com suas trinta disciplinas e cento e quatorze matérias. Enquanto em 1898 aproxi-

madamente dezesseis matérias eram ensinadas por série, em 1899 este número caiu para uma média de 9,5. Ainda mais, tomando-se em conta os currículos de 1890, 1894 e 1898, verifica-se que em média estes currículos mantinham noventa e quatro matérias na seriação, portanto um total muito superior ao encontrado no currículo de 1899.

A carga horária total também sofreu uma redução marcante, passando de um total de duzentas horas atribuídas ao curso clássico e das cento e cinquenta e seis atribuídas ao curso realista, para apenas cento e vinte e seis horas. Tomando-se estas características em bloco, em relação aos currículos anteriores, torna-se evidente a intenção de condensar e limitar os estudos, restringindo-se a diversidade de conteúdos a serem ensinados e, pelo corte de horas, diminuindo-se a profundidade com que estes conteúdos pudessem ser tratados durante o ano escolar. Esta tendência de minimizar as ofertas e suas respectivas cargas horárias perduraria nos currículos subsequentes de 1901, 1911, 1915 e 1925, sendo que após este último, estes aspectos do currículo sofreriam aumentos consideráveis.

Apesar das modificações verificadas o currículo de Epitácio Pessoa conservou a orientação humanística que caracterizou a grande maioria dos currículos do século XIX. Mais da metade da carga horária total do currículo, ou seja, 52% foi alocada aos estudos humanísticos. Esta percentagem era superior à alocada para a área no curso clássico de Cavalcanti, reforçando as observações de que a reforma de 1899 conservou o programa humanístico proposto no ano anterior. A reforma, realmente, reiterou a importância das línguas clássicas. Grego e Latim, por incluí-las em um curso único e seriado, com uma carga horária semelhante à adotada no curso clássico, a despeito das peculiaridades daquele curso. Juntamente com as línguas clássicas foram incluídas as disciplinas: Português, Francês, Inglês e Alemão, que até então tivera presença irregular nos currículos como obrigatória, sendo que, nos posteriores, passou a figurar como optativa ou facultativa. No entanto, a área apresentou características próprias assim como no curso realista, História da Filosofia não foi incluída no plano curricular. História da Literatura Nacional e História da Literatura Geral foram englobadas em uma única disciplina sob o título Literatura². Deve-se também ressaltar a inclusão de Lógica, visto que sua presença nos currículos do século pode ser considerada uma raridade. Sua inclusão no curso tinha como objetivo traçar o desenvolvimento da capacidade intelectual do homem e estudar as leis que regem os fenômenos intelectuais: meditação indutiva, meditação dedutiva, classificação das ciências e em todos correlativos³.

Apesar de um grande número de disciplinas adotadas em 1898 ter permanecido em 1899, todas as áreas de estudo sofreram alterações em relação às ofertas. Por exemplo, na área de Ciências, Biologia e Meteorologia que constavam no currículo de 1898 e haviam sido introduzidas em 1890 foram excluídas do elenco de disciplinas, assinalando o fim do experimento idealizado por Constant. Meteorologia passou a figurar

como uma área de conteúdo de Física, deixando de figurar como disciplina autônoma em todos os currículos posteriores⁴. Da mesma maneira, os conceitos básicos que constituíam a disciplina Biologia, passaram a ser ensinados como conteúdo introdutório à História Natural. Os estudos de Zoologia, Botânica, Mineralogia e Geologia continuaram presentes no currículo porém englobados sob a rubrica genérica – História Natural.

A redução do número de disciplinas não implicou, contudo, em diminuição da ênfase dada a estes estudos. Em 1898 apenas 10% da carga horária total dos currículos era dedicado aos estudos de Ciências e em 1899 o percentual foi ligeiramente elevado para 11%. Isto significa que apesar da diminuição da variedade de oferta de estudos, representada pela redução de disciplinas, a proporção de horas designadas para os estudos científicos permaneceu praticamente inalterada em decorrência do aumento do número de horas alocadas para as demais disciplinas.

Na área de Matemática a proporção de carga horária atribuída à área também foi semelhante à estabelecida em 1898. Porém, algumas disciplinas foram excluídas do rol, tais como, Geometria Descritiva e Cálculo que a partir desta reforma deixaram de figurar como autônomas nos currículos; noções de seus conteúdos foram em parte absorvidos por outras disciplinas. Concomitantemente com a redução de ofertas ocorreu uma redistribuição das matérias nas séries. Os estudos normais constavam apenas da 1ª à 4ª série, sendo que na 6ª série figurava uma matéria sob o título Matemática, que tinha por objetivo revisar todos os conteúdos anteriormente estudados⁵. Com a redução das ofertas da área, foi adotado um elenco de disciplinas mais tradicional, anterior a 1890. Esta decisão tornou nulas as inovações da década de 90 e erradicou os vestígios deixados pelo Regulamento de Constant.

A área de Estudos Sociais permaneceu praticamente inalterada com respeito a oferta de disciplinas e proporção de carga horária a ela atribuída (13,5%), que ficou próxima da percentagem registrada em ambos os currículos de 1898. Houve, no entanto, uma redução no número total de horas alocadas para a área, sendo que os estudos de Geografia em cinco horas, os de História Universal em duas horas e os de História do Brasil em uma hora. Parte desta redução, especialmente em relação aos estudos históricos, pode ser explicada pela eliminação dos estudos da 7ª série do curso clássico.

No caso das disciplinas da área de Artes, Música e Ginástica não foram incluídas no rol de disciplinas obrigatórias. Deve-se ressaltar que os exercícios de Ginástica continuavam a ser praticados no Internato, porém, apenas com a finalidade de garantir a higiene do aluno⁶. Esta foi uma alteração marcante visto que estas disciplinas estiveram presentes na maioria dos currículos do século. Sua exclusão significou um forte declínio na importância atribuída à área e implicou em redução da carga horária a ela atribuída, visto que passou a ser representada apenas pela disciplina Desenho.

Com relação à orientação metodológica adotada pelo currículo, duas áreas merecem destaque.

Muito embora a ênfase dada aos estudos humanísticos fosse semelhante àquela dada no curso Clássico de 1898, é de interesse particular a nova orientação adotada para o ensino das línguas vivas. Enquanto em 1898 os programas deveriam visar que o aluno se torne "apto no manejo das obras principais da litteratura franceza e inglesa dos séculos XVII, XVIII e atual, e da allemã de Goethe em diante, e que adquira alguma prática no uso da língua corrente, quer oral, quer escrita"⁷, em 1899 as diretrizes para elaboração dos programas salientavam que ao estudo das línguas vivas seria dada feição *eminentemente pratica*... no fim do curso os alunos deveriam mostrar-se habilitados a falar ou pelo menos entender as línguas estrangeiras⁸.

Da mesma maneira, o ensino das Matemáticas recebeu novo enfoque, devendo ser percebido como "um poderoso meio de cultura mental, tendente a vivificar e desenvolver a capacidade de raciocínio e seus conhecimentos deveriam ser aplicáveis às necessidades da vida, tornando-se "utilitário por numerosos exercícios de applicação e por judiciosa escolha de problemas graduados pela vida comum"⁹.

O interesse pelo aspecto prático teve expressão maior no currículo de 1911.

Uma das modificações do currículo estava relacionada ao sistema de exames. O Regulamento de 1899 manteve o exame de Promoção e o de Madureza, porém, com alterações. Previa, também o de Admissão a qualquer ano do Curso.

As mudanças introduzidas, mais uma vez tinham por objetivo superar a função meramente preparatória do curso secundário. O objetivo imediato era a substituição do sistema de preparatório pelo regime de curso seriado que estava associado ao sistema de exame de promoções sucessivas para passagem de ano e o final de Madureza.

O exame de Madureza com objetivo de verificar se o aluno assimilou a suma da cultura intelectual neces-

sária para um homem culto e educado, seria prestado, não perante uma Comissão de lentes das escolas superiores como estabelecera a reforma de 1898, mas sob a direção de duas mesas distintas, uma para línguas e outra para ciências, compostas por lentes do próprio Gymnasio Nacional. As provas compreendiam cinco secções: línguas vivas, línguas mortas, matemática e astronomia, física, química e história natural, e geografia, história e lógica.

Quanto ao exame de Promoção estabeleceu a realização de provas escritas e orais para as diversas disciplinas, retirando em parte, o sentido de integração buscado no sistema de promoção por ano de 1898¹⁰.

Apesar de todas as modificações em relação ao curso Regular para superar a função preparatória, o Regulamento conservou, ainda que de forma indireta, um curso propedêutico. Estipulou que o grau de Bacharel só seria concedido após aprovação no exame de Madureza de todas as disciplinas do curso, porém era facultado ao aluno a obtenção deste título. Neste caso, era facultado ao aluno o estudo de Mecânica e Astronomia, Inglês ou Alemão, Grego e Literatura diminuindo consideravelmente o tempo dedicado aos estudos¹¹.

Da análise das características mais importantes do currículo de 1899 – número de séries, número de disciplinas e matérias e carga-horária, conclui-se que o mesmo se destaca dos demais por ter quebrado – com o padrão curricular existente no século XIX e estabelecido uma tendência "reducionista" que iria ser evidenciada nos currículos posteriores até o de 1925, quando começou a haver uma reversão. Defendeu, também, um programa de estudos que, em parte, demonstrava um caráter prático e utilitário e não somente propedêutico, como concebido durante o século. Os currículos subsequentes, cada um à sua própria maneira, apresentaram esta orientação, visto que procuravam adaptar as disciplinas e conteúdos às necessidades do aluno.

NOTAS

¹ As análises foram efetuadas com base no currículo proposto no artigo 4º do Regulamento do Gymnasio Nacional, aprovado pelo Decreto nº 3251 de 8 de abril de 1899.

² Artigo 9º, item I do Regulamento de 8 de abril de 1899.

³ Artigo 9º, item XI do Regulamento de 8 de abril de 1899.

⁴ Artigo 9º, item VII do Regulamento de 8 de abril de 1899.

⁵ Artigo 9º, item XIII do Regulamento de 8 de abril de 1899.

⁶ Artigo 3º, § único do Regulamento de 8 de abril de 1899.

⁷ Conforme artigo 19, item IV, do Regulamento de 30 de março de 1898.

⁸ Artigo 9º, item II, do Regulamento de 8 de abril de 1899.

⁹ Segundo a orientação para elaboração do programa de ensino. Artigo 9º, item IV, do Regulamento de 8 de abril de 1899.

¹⁰ Artigos 11, 12, 18, 19, 20, 30 e 164 do Regulamento para o Gymnasio Nacional aprovado pelo Decreto nº 9251 de 8 de abril de 1899.

¹¹ Conforme artigos 35 e 36 do Regulamento de 8 de abril de 1899 e ESCRAGNOLLE DORIA, *Memória Histórica do Collégio de Pedro II*, Rio de Janeiro, MEC, 1937. p. 207.